



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 160, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta no Processo nº 23091.010695/2018-06; a Portaria Ufersa/Gab nº 55, de 5 de fevereiro de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 178, de 28 de fevereiro de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 148, de 15 de março de 2021; a Portaria nº 104, de 8 de março de 2022; a deliberação do Consepe, na 1ª sessão da 3ª reunião ordinária de 2022, realizada em 21 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 104, de 8 de março de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, a renovação do afastamento do servidor docente Klaus André de Sousa Medeiros, matrícula Siape nº 1682238, professor do Departamento de Engenharias – Denge, do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em São Carlos/SP, no período de 4 de fevereiro de 2022 a 3 de fevereiro de 2023.”, leia-se: “Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, a renovação do afastamento do servidor docente Klaus André de Sousa Medeiros, matrícula Siape nº 1682238, professor do Departamento de Engenharias – Denge, do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em São Carlos/SP, no período de 4 de fevereiro de 2022 a 12 de setembro de 2022.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de março de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA